

PORTARIA N.º 20.199, DE 06/05/2024.

CONCEDE INSALUBRIDADE A SERVIDORA EFETIVA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E O DISPOSTO NO ART. 118 DA LEI N.º 2.898/2006, CONSIDERANDO O CONTIDO NO MEMORANDO N.º 433/2024 – SEMAD/CST – COORDENAÇÃO DE SEGURANÇA DO TRABALHO, RETIFICADO AS FLS.67 DO PROCESSO ELETRÔNICO N.º 14.807/2024.;

## **RESOLVE:**

Art. 1º Conceder a Servidora CAMILA DE OLIVEIRA, matrícula 39616, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, o Adicional de Insalubridade de 20% (vinte por cento) sobre o vencimento da Servidora, a partir de 29/01/2024.

Art. 2º O referido Adicional só será devido enquanto a Servidora estiver prestando serviços em condições insalubres, sendo certo que, cessando a insalubridade, extingue-se a obrigatoriedade do pagamento.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29/01/2024.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 06 de maio de 2024.

LUIZ CARLOS COUTINHO Prefeito Municipal



